



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA 53/2013

Prorrogação do prazo de substituição do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG, por motivo de tratamento de saúde.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4.974/2001, na forma do Art. 60, III do mesmo diploma legal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo de substituição do Diretor Presidente, que continuará sendo substituído pela Diretora Administrativa Financeira EDNA FIGUEIRA SENA, no período de 06 de Julho a 15 de Setembro de 2013, por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SISPREV-TO, 06 de Julho de 2013.


Aloísio Fonseca Lara
Diretor Presidente de SISPREV-TO